



ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO N° 104/83

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de outubro de 1983,

CONSIDERANDO Proposição apresentada pela Presidência e aprovada por unanimidade,

RESOLVE:

Adotar o uso de siglas para representar a denominação deste órgão e seus serviços, a saber:

I- A denominação do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará será representada pela sigla CCM-PA;

II- As unidades administrativas poderão ser denominadas através das seguintes siglas:

Secretaria - SEC

Auditoria - AUDIT

Gabinete do Presidente - GAB

Assessoria Jurídica - ASJUR

Assessoria Técnica - ASTEC

Diretoria de Controle Externo - DCE

Diretoria Administrativa - DAD

Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário

- DICOR

Divisão de Controle de Aposentadoria e Pensões - DIAPE



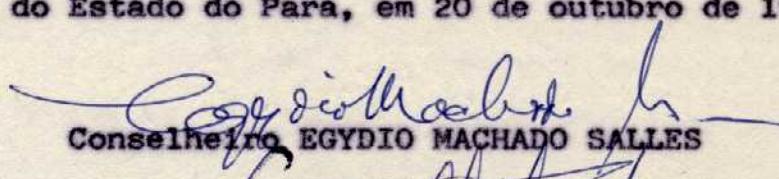
ESTADO DO PARÁ  
Conselho de Contas dos Municípios

02

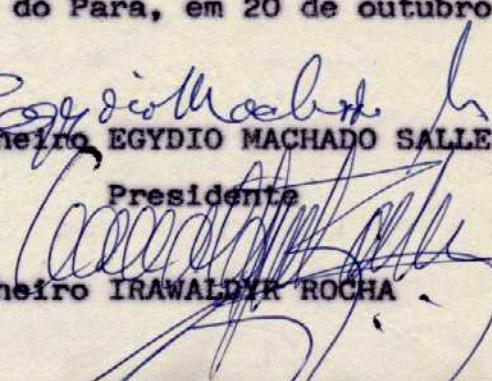
**R E S O L U Ç Ã O N º 104/83**

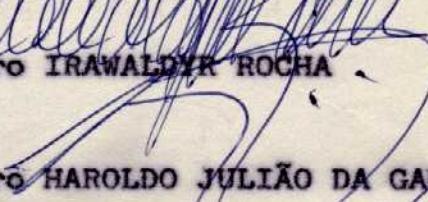
Divisão de Apoio Técnico - DIATE  
Divisão de Apoio Operacional - DIAPO  
Seção de Modernização Administrativa - SEMAD  
Seção de Documentação e Divulgação - SEPED  
Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SERHU  
Seção de Pessoal - SEPES  
Seção de Finanças e Contabilidade - SEFIN  
Seção de Material e Serv. Gerais - SEMAT  
Seção de Comunicação e Arquivo - SECOM

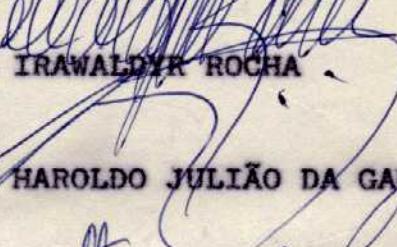
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1983.

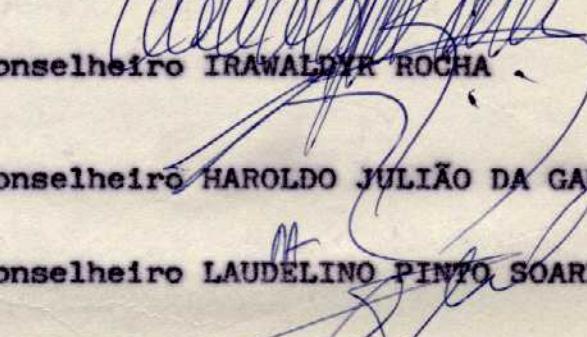
  
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

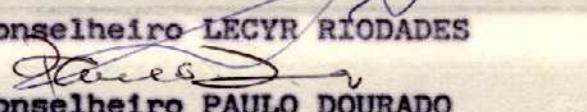
Presidente

  
Conselheiro IRAWALDÝR ROCHA

  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

  
Conselheiro LECYR RIODEADES

  
Conselheiro PAULO DOURADO

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva